



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 61

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2018 do Processo Administrativo Nº 080/2018 – Tomada de Preços Nº 005/2018 - Objeto:** Contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Artificial duplo e capa na Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas sede deste Município.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IYKSCMMU0DVTEHBZZKM0XG

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
CNPJ N: 13.348.529/0001-42
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Artificial duplo e capa na Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas sede deste Município. Contratada: EXATO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI - ME. Firmado em: 25/07/2018. Aditar 21,81%(vinte e um virgula oitenta e um por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2018, perfazendo o valor R\$ 153.942,85 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ficando o valor global atualizado do contrato em R\$ 859.797,85 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Base legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93. Mansidão. 30/08/2021. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal